

EDITAL Nº 1 - ACADEMIA DE LETRAS DO IFF CAMPUS ITAPERUNA, DE 27 DE JUNHO DE 2022

EDITAL DE PREENCHIMENTO DE VAGAS

PROCESSO SELETIVO PARA NOVOS MEMBROS EFETIVOS ALUNOS E SERVIDORES

A PRESIDENTA DA ACADEMIA DE LETRAS DO IFF CAMPUS ITAPERUNA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Academia de Letras do IFF Campus Itaperuna, em cumprimento ao disposto nos artigos 5º, 6º e 7º do mesmo Estatuto, torna público o presente Edital, que contém orientações aos candidatos alunos e servidores às vagas disponíveis, referentes a vinte e uma cadeiras que prestam homenagens a escritores e escritoras de reconhecimento nacional, sendo seis vagas para servidores e quinze para alunos do campus Itaperuna.

**DO PÚBLICO-ALVO**

**Art. 1º:** Para ser Membro Efetivo, pode se candidatar qualquer servidor docente e/ou administrativo, lotado ou vinculado ao *campus* Itaperuna.

§ 1º: Professores substitutos e/ou servidores de outros *campi* poderão ser Membros Efetivos da Academia, durante o tempo em que estiverem vinculados ao campus Itaperuna.

§ 2º: Para ser Membro Efetivo da Academia, os servidores devem ter textos literários escritos, ainda que não publicados, ou de divulgação científica de própria autoria.

**Art. 2º:** Para ser Membro Efetivo, pode se candidatar qualquer aluno ou aluna, matriculado(s) em quaisquer cursos no *campus* Itaperuna em 2022.

§ 1º: Ressalta-se que a matrícula poderá se referir a cursos Técnicos Integrados, Concomitantes, modalidade PROEJA, Graduação/Licenciatura e/ou Pós-Graduação.

§ 2º: Para ser Membro Efetivo da Academia, os alunos/alunas devem ter textos literários escritos, ainda que não publicados, ou de divulgação científica de própria autoria.

**Art. 3º:** Cada membro da Academia – servidor ou aluno - ocupará uma cadeira sob o patronato de um escritor ou escritora de importância, que tenha se notabilizado na literatura nacional, conforme lista do Anexo I.

**Art. 4º:** Após o resultado final do processo seletivo, os Membros Efetivos selecionados escolherão qual escritor ou escritora terão como patrono ou patrona.

## **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 5º:** Para se inscrever, o candidato deverá enviar os documentos descritos no parágrafo único deste artigo para o e-mail [academiadeletras.iffitaperuna@gmail.com](mailto:academiadeletras.iffitaperuna@gmail.com).

**§ 1º:** Para ser Membro Efetivo da Academia, os servidores devem ter textos literários escritos, ainda que não publicados, ou de divulgação científica de própria autoria.

**Parágrafo único:** I. Memorial: em que deverão constar os seguintes itens: (a) nome completo, e-mail e telefone de contato; (b) aspectos biográficos relevantes ao processo seletivo; e (c) pequeno texto argumentativo apresentando as razões de sua candidatura. II. *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes; III. Comprovantes de vida cultural ativa seja como cronista, colunista, artista plástico, roteirista, poeta, compositor, educador, jornalista, historiador ou pesquisador nos mais variados ramos do saber científico ou ainda comprovação de participação em atividades culturais de comprovada relevância; IV. Texto/trabalho literário, ainda que não publicado, ou de divulgação científica de própria autoria (ou um link com o texto, para o qual a Diretoria da Academia será direcionada).

## **DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 3º:** Para fins de preenchimento das vagas referidas neste Edital, a Diretoria da Academia de Letras do IFF Campus Itaperuna designará uma comissão formada por Membros Fundadores para proceder à seleção dos futuros Membros Efetivos.

**Art. 4º:** Para fins de seleção, a comissão analisará os documentos de cada candidato, levando em consideração os seguintes critérios:

- a. *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes do candidato avaliando a produção bibliográfica do mesmo;
- b. Produção cultural do candidato.

## **DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS EFETIVOS**

**Art. 5º:** De acordo com o artigo 15 do Estatuto da Academia de Letras do IFF Campus Itaperuna, compete aos membros da Academia:

- I. Participar dos eventos e/ou projetos desenvolvidos pela Academia;
- II. conhecer e divulgar o patrono perpétuo de sua cadeira;
- III. representar a Academia em eventos literários dos quais vierem participar.

## **DOS PRAZOS**

**Art. 6º:** As inscrições deverão ser realizadas no período de 27/06 a 18/07/22.

**Art. 7º:** Fica estabelecido o período entre 19/07 a 26/07/22 para a Comissão analisar os memoriais.

**Art. 8º:** O resultado final será divulgado no dia 28/07/2022 nas redes sociais e oficiais de comunicação do IFF Campus Itaperuna.

### **DA POSSE DOS CANDIDATOS**

**Art. 9º:** Posteriormente, a Diretoria da Academia de Letras do IFF Campus Itaperuna divulgará a data da posse dos novos Membros Efetivos.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 10:** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Academia de Letras do IFF Campus Itaperuna.

### **ANEXO I - Patronos das Cadeiras**

Número 2: Conceição Evaristo

Número 6: Raquel de Queiroz

Número 7: Castro Alves

Número 9: Daniel Munduruku

Número 11: Oswald de Andrade

Número 13: João Cabral de Melo Neto

Número 15: Casimiro de Abreu

Número 16: Elisa Lucinda

Número 17: Cruz e Souza

Número 18: Narcisa Amália de Campos

Número 20: Eliane Potiguara

Número 21: Vinícius de Moraes

Número 22: Emília Freitas

Número 25: Manoel de Barros

Número 27: Lima Barreto

Número 28: Maria Benedita Câmara Bormann

Número 30: Maria Firmina dos Reis

Número 31: Graciliano Ramos

Número 36: Lygia Fagundes Telles

Número 37: Ailton Krenak

Número 38: Hilda Híst

Itaperuna, 27 de junho de 2022.

Giselda Maria Dutra Bandoli

Presidenta da Academia de Letras do IFF Campus Itaperuna